



LEI Nº. 4413/2015.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 203.000,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL REAIS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.388, de 16 de dezembro de 2014 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com obras de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em ruas da Cidade, em conformidade com os projetos de engenharia.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.389, de 16 de dezembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com as obras de pavimentação asfáltica em ruas Cidade.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.390, de 16 de dezembro de 2014 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na



importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), objetivando instituir dotação orçamentária suficiente ao atendimento das despesas com obras de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em ruas da Cidade, em conformidade com os projetos de engenharia.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
02 – SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO
15.451.0021.1.072 - Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na Cidade
4.4.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas R\$ 203.000,00

Art. 5º Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução parcial das seguintes dotações abaixo discriminadas e constantes da mesma matéria orçamentária em execução:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.ECONÔMICO
03 – DEPARTAMENTO DO COMÉRCIO
23.691.0354.2.032 Adm.Geral dos Bens e Serv. da Promoção do Comércio
(91) 4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
02 – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0021.1.013 – Construções , Aquisição de Equip.e Matl Permanente p/ a Sec.Mun.de
Desenv.Urbano
(105) 4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV.E DESENV. URBANO
02 – SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO URABANO
14.451.0021.1.012 – Construções, Aquis.de Equip.e Matl Permanente p/a Secretaria Mun.de
Desenv.Urbano
(107) 4.4.90.00.00.00.00.0080 Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 203.000,00



Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, 02 DE ABRIL 2015.**

ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.
Data 02 /04/2015.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS
Secretario Municipal